

Bradespar S.A. CNPJ nº 03.847.461/0001-92 - NIRE 35.300.178.360 Companhia Aberta Assembleia Geral Ordinária Edital de Convocação

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade a participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 28 de julho de 2020, às 10h, **de modo exclusivamente digital** (não sendo, portanto, permitida a presença física de acionistas na Assembleia), a fim de:

 tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2019;

definir o número de integrantes do Conselho de Administração;

- 3. eleger, observadas as disposições dos Artigos 141 e 147 da Lei nº 6.404/76, e da Instrução CVM nº 367/02, os membros do Conselho de Administração, sendo necessário, nos termos das Instruções CVM nºs 165/91 e 282/98, o requerimento de acionistas titulares de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante para que seja adotado o processo de voto múltiplo;
- 4. eleger, observadas as disposições dos Artigos 161 e 162 da Lei nº 6.404/76, os membros do Conselho Fiscal;
- 5. deliberar, para o exercício de 2020, sobre a remuneração global dos Administradores, a verba para custear Plano de Previdência e a verba correspondente às contribuições para o INSS que sejam ônus da Sociedade;
- 6. deliberar, para o exercício de 2020, sobre a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal, bem como sobre a verba correspondente às contribuições para o INSS que sejam ônus da Sociedade.

Participação na Assembleia: os acionistas, seus representantes legais ou procuradores poderão participar da Assembleia por qualquer das formas abaixo:

- Voto a Distância: o Acionista poderá manifestar sua intenção de voto, enviando o respectivo Boletim de Voto a Distância:
 - 1) ao escriturador das ações da Sociedade, por meio da Rede de Agências Bradesco;
 - 2) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central;
 - 3) diretamente à Sociedade, para o e-mail <u>bradespar@bradespar.com</u>, não sendo necessário o envio posterior da via física;

Para informações adicionais, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/09 e os procedimentos descritos no Boletim de Voto a Distância disponibilizado pela Sociedade, bem como no Manual para Participação na Assembleia Geral Ordinária (Manual).

Participação e Voto durante a realização da Assembleia por Sistema Eletrônico: o Acionista poderá participar da Assembleia e votar de forma virtual, durante a sua realização. As orientações, dados e senha para conexão serão enviados aos Acionistas que, até às 10h do dia 26.7.2020, enviarem solicitação para participar da Assembleia para os endereços eletrônicos bradespar@bradespar.com e proxy@alfm.adv.br, anexando os documentos de identificação e/ou de representação, conforme detalhado no Manual;



Bradespar S.A. CNPJ nº 03.847.461/0001-92 - NIRE 35.300.178.360 Companhia Aberta Assembleia Geral Ordinária Edital de Convocação

2.

Nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, e alterações posteriores, para participar e deliberar na Assembleia o acionista deve observar que:

- além do documento de identidade e dos documentos societários e de representação (no caso dos acionistas pessoas jurídicas), deve apresentar, também, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade, expedido pelo custodiante, sendo que, para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco, fica dispensada a apresentação do citado comprovante;
- o acionista poderá ser representado por procurador, constituído há menos de um ano, desde que este seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, observado que os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados conforme seus estatutos/contratos sociais;
- antes do encaminhamento à Bradespar, os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa;
- é imprescindível que o comprovante de titularidade das ações e o instrumento de mandato sejam transmitidos em conjunto com o pedido de credenciamento para participar da Assembleia, até às 10h do dia 26.7.2020, para os e-mails bradespar@bradespar.com proxy@alfm.adv.br;
- a Companhia ressalta que, em eventual eleição em separado para o Conselho de Administração, somente serão computados os votos relativos às ações detidas pelos acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior a 28 de julho de 2020, data da realização da Assembleia Geral, conforme estabelece o Parágrafo 6º do Artigo 141 da Lei nº 6.404/76, bem como os percentuais mínimos estabelecidos nos Parágrafos 4º ou 5º do citado Artigo 141.

Documentos à disposição dos acionistas: todos os documentos legais e informações adicionais necessários para análise e exercício do direito de voto estão à disposição dos acionistas nos sites:

da Bradespar:

www.bradespar.com.br - Informações aos Investidores - Fatos-Relevantes

da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão:

http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/empresas-listadas.htm

da CVM

http://sistemas.cvm.gov.br/?CiaDoc

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por intermédio do e-mail bradespar@bradespar.com ou no site www.bradespar.com.br - Atendimento - Fale com RI.

São Paulo, SP, 26 de junho de 2020

Luiz Carlos Trabuco Cappi Presidente do Conselho de Administração